

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 41/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou, o **PROGESUS – Projeto de Adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – Componente I**, na 169ª Reunião Ordinária do COMUS, no dia 09 de outubro de 2012.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROGESUS – Projeto de Adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – Componente I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 41/2012, 09 de outubro de 2012.**

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
Adjunto